

Bombrasa

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra
Publicado por afixação no lugar público de costume
na mesma data.

a) Augusto Costa
Secretario

Decreto n.º 1.170

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1.º, Alínea "B", do Decreto-Lei Estadual n.º 13030, de 28 de Outubro de 1942,

Exonera:

a partir desta data, a senhora Keiko Okazaki, do cargo de 1.º Escrivanista desta Municipalidade, criado pela Lei 375 de 13 de Dezembro de 1957, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de Janeiro de 1964

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 11 de Janeiro de 1964

Publicado por afixação no lugar público de costume

na mesma data.

a) Augusto Costa
Secretario

Decreto n° 1.171

O Prefeito Municipal de Gompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 93, parágrafo 1° alínea "B", do Decreto-Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Dispensa:

a senhorita Hide -
KAMAZOL, do cargo de 1° Escrivão desta
Município, cargo esse que vinha exercendo
em substituição.

Prefeitura Municipal de Gompéia, em 20 de Janeiro
de 1964

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 20 de
Janeiro de 1964

Publicado por afiação no lugar público de costume
na mesma data.

a) Augusto Costa
Secretario